



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1275/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
1002/2024 de 18 de junho de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1002/2024, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio ao servidor **ALESSANDRO DE ARRUDA**, onde se lê “10/07/2024”, leia-se “05/08/2024”, por motivos particulares do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito